

PORTARIA ANAC Nº 271/SSO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

Da emissão do Certificado de Operador
Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1/SSO, de 2 de janeiro de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2011-12-5IEE-05-00, emitido em 07 de fevereiro de 2012, em favor de AGROTOTAL AERO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60850.010547/2011-03, e comunicada à interessada em 07 de fevereiro de 2012 por meio do Ofício n.º 047/2012/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Rua Olivério Pereira Brentanha, 110, Centro, Arroio Grande – RS – 96.330-000

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV – Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência, publicada no DOU; e

II – Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral